

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 294ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 14 DE AGOSTO DE 2025 ("TERMO")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao 14 dia de agosto de 2025, às 16:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Securitizadora"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, conforme Resolução CVM 60 ("RCVM 60").

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 03, 04 e 05 de junho de 2025, no jornal "O Dia".

PRESENÇA: Representantes (i) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (ii) da Securitizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Giovanna Zoppi Scallet - Presidente; e Natalia Xavier Alencar – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da RCVM 60.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Uma vez não atingido o quórum necessário para instalação da presente assembleia, ficam aprovadas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI de acordo com a RCVM 60.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta assembleia, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Termo, que, depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes, ficando aprovado a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio deste à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]